DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3487/20
DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº. 44 de 27 de fevereiro de 2.020, para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do município de Gália/SP.

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

01 – REPRESENTANTES DO TURISMO:

TITULAR: EDENILSON JOSÉ NOGUEIRA RG Nº. 42.664.626-5 CPF Nº. 320.846.978-08

SUPLENTE: DANIEL PUERTA TORRES RG Nº. 40.013.842-6 CPF Nº. 315.179.748-28

02 – REPRESENTANTES DA CULTURA:

TITULAR: CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA RG Nº. 12.912.064-9 CPF Nº 120.031.798-01

SUPLENTE: SILVIA CRISTINA ZANIBONI RG Nº. 20.360.035 CPF Nº. 143.187.438-88

03 – REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE:

TITULAR: TONY YOSHIDA CAMARGO RG Nº. 21.350.966-0 CPF Nº. 177.921.098-10

SUPLENTE: VALÉRIA CHIARELI CIZOTTO RG Nº. 22.418.736-3 CPF 177.920.388-82

04 – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: ANA CLÁUDIA GARCIA FERNANDES RG Nº. 23.798.685-1 CPF Nº. 189.191.418-94

SUPLENTE: NÁDIA REGINA COSTA RG Nº. 28.108.315-0 CPF Nº. 259.265.928-52

-REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

01 - REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM:

TITULAR: AMIR MARQUES RG Nº. 12.632.960-6 CPF Nº. 015.315.078-59

SUPLENTE: LEANDRO AUGUSTO PIRIZOTTO SCARAMUCCI RG Nº. 26.735.583-X CPF Nº. 250.548.598-45

02 – REPRESENTANTES DE RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS:

TITULAR: AMAURY GUTIERREZ RG Nº. 40.013.864-5 CPF Nº 334.971.008-54

SUPLENTE: VANDERCÉIA BARNEZE RG Nº. 22.933.168-3 CPF Nº. 189.190.918-54

03 – REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:

TITULAR: REGIA APARECIDA CARPANEZZI DE ALMEIDA RG Nº. 8.021.504 CPF Nº. 386.957.078-49

SUPLENTE: ROSANA APARECIDA MARANHO DE OLIVEIRA RG Nº. 26.428.278-4 CPF Nº. 175.227.808-96

04 - REPRESENTANTE DE ARTESÃOS:

TITULAR: JOSÉ CARLOS MARTINELLI RG Nº. 11.657.048-9 CPF Nº. 049.178.958-04

SUPLENTE: ENEDINA JORGINA DA SILVA RG Nº. 2.534.029 CPF Nº. 310.881.888-00

05 - REPRESENTANTE DE COMUNICAÇÃO:

TITULAR: MARCELO PEREIRA DA CRUZ RG Nº. 32.591.964-1 CPF Nº. 306.261.528-10

SUPLENTE: MARINA MOISÉS RG Nº. 27.896.498-9 CPF Nº. 180.507.538.16

06 – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:

TITULAR: MIRELA CAROLINA VALÉRIO RG Nº. 49.915.3834-9 CPF Nº. 435.053.168-81

SUPLENTE: HENRIQUE GUSTAVO P. VALÉRIO RG Nº. 48.919.162-9 CPF Nº. 423.725.898-6

07 – REPRESENTANTES DO RECEPTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

TURÍSTICO:

TITULAR: DANIEL FERNANDES GOMES RG Nº. 42.868.973-5 CPF Nº. 294.610.158-44

SUPLENTE: JULIANA AP. GUIRRO GOMES RG Nº. 33.074.400-8 CPF Nº. 293.576.688-10

08 – REPRESENTANTES DO SETOR INDUSTRIAL:

TITULAR: JULIO CESAR CORPACCI RG Nº. 20.095.336 CPF Nº. 158.158.148-30

SUPLENTE: SONIA AP. DE S. CORPACCI RG Nº. 32.141.356-8 CPF Nº. 254.903.198-95

08 - REPRESENTANTES DA OAB:

TITULAR: RAMIRO DE ALMEIDA AFONSO RG Nº. 29.904.321-6 CPF Nº. 220.027.918-30

SUPLENTE: RENAN DINIZ BRITO RG Nº. 35.097.493-7 CPF Nº. 357.133.478-77

Artigo 2º - Os serviços dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Gália/SP serão prestados de forma gratuita ao Município e considerados como de relevância, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo COMTUR, e os representantes do Poder Público Municipal pelo Prefeito.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 3.379/19 de 23 de maio de 2.019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE MARÇO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3.488/2.020.
DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor DORAILTON FRASNELI, portador do RG. nº. 22.418.781-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.299.298-55, Servidor Público Municipal desde 06/03/2017, para exercer a Função de Confiança de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 55% (cinqüenta e cinco) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente no presente exercício ao valor de R$ 1.305,79 (Um mil, trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 10 DE MARÇO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Outros Atos

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA CONVOCA A ALUNA TAMIRES SOARES FERNANDES, PORTADORA DO RG Nº. 57.788.345-8, APROVADA EM 3º LUGAR NO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REMUNERADO DA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 001/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA EM 16/01/2020, ANO III, EDIÇÃO 379.

GÁLIA, 10 DE MARÇO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **RENAN GERMERSON SACCÁ,** portador do RG nº. 52.901.077-X, estudante do curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO,** classificado em 2º lugar no Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas de Estágio Remunerado por meio da Prefeitura Municipal de Gália, **DESISTO**, nesta data da referida vaga.

Gália, 10 de março de 2.020.

_____
(Assinatura do estudante)